



A composição acionária é a seguinte:

Acionistas	Número de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	3.725.196,641,63	99,98	174.058.170	100	3.899.254.811,63	99,98
Demais Acionistas	745.188,37	0,02	-	-	745.188,37	0,02
<b>Total</b>	<b>3.725.941.830</b>	<b>100</b>	<b>174.058.170</b>	<b>100</b>	<b>3.900.000.000</b>	<b>100</b>

#### b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:

Descrição	2022	2021
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1.557.088.223,27</b>	1.287.635.508,33
Recursos Recebidos do Governo do Estado	116.288.806,34	269.452.714,94
Integralização de Capital	(1.577.088.223,27)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>96.288.806,34</b>	<b>1.557.088.223,27</b>

#### c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2022 foi realizado o montante de R\$ 5.285.123,59 (R\$ 5.694.985,80 em 2021).

#### NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>633.044.738,76</b>	<b>437.569.333,31</b>
Receita de Serviço de Água	565.666.885,90	385.566.855,38
Receita de Serviço de Esgoto	60.822.365,95	47.001.319,56
Outros Serviços	6.565.488,91	5.001.158,37
<b>Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(78.388.409,45)</b>	<b>(58.261.892,56)</b>
COFINS	(45.383.915,88)	(31.639.356,55)
PASEP	(9.853.087,00)	(6.869.070,83)
Cancelamentos/Devoluções	(21.137.706,73)	(12.959.575,06)
Descontos Concedidos	(2.013.699,84)	(6.793.890,12)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>554.656.329,31</b>	<b>379.307.440,75</b>

#### NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2022	2021
Pessoal	(153.996.993,11)	(137.835.869,70)
Material	(1.263.888,43)	(1.194.944,70)
Energia Elétrica	(114.596.282,61)	(108.605.449,16)
Serviço de Terceiros	(113.499.215,98)	(98.492.228,12)
Depreciações e Amortizações	(46.527.090,27)	(41.850.669,29)
Outros Custos	(377.307,52)	(216.046,81)
Crédito PIS/COFINS	20.452.516,48	19.351.297,89
<b>Saldo Final</b>	<b>(409.808.261,45)</b>	<b>(368.843.909,89)</b>

#### NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

##### a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

##### b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

#### c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pela variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

#### d) Outras Contas

Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

#### e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

#### NOTA 15 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

#### NOTA 16 – Águas do Guamá:

O Contrato nº 038/2016 – celebrado entre COSANPA e Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA, com objeto de Locação de Imóveis, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas, para a implantação das obras e serviços compreendendo a substituição das redes de água em cimento amianto, implantação de redes de água com interligações necessárias, instalação de solução de micromedição de água (SMA) em pequenos consumidores, implantação e ampliação da macromedição e pitometria, incluindo a setorização das redes de distribuição de água, visando o aumento da capacidade de abastecimento da população e eficiência do sistema produtor das Unidades Norte e Sul, na região metropolitana de Belém.

Este contrato deveria ter sido registrado em 2016, porém os serviços foram autorizados e iniciados, sem nenhum registro contábil. Em 2021, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração questionaram a ausência de registro contábil deste contrato e, após análise, a contabilidade da Cosanpa solicitou parecer jurídico para respaldar os registros a serem realizados no futuro, haja vista, que o registro Contábil, dependendo da Classificação contábil adotada, trará impactos tributários relevantes, assim como impactos na composição de tarifas (Agências Reguladoras). Desta forma, a Companhia contratou empresa especializada para elaborar um parecer jurídico, contábil e tributário com base legal para amparar como os registros contábeis que deverão ser aplicados para esse contrato, no montante de R\$ 249.373.000,00. No entanto, a execução dessa consultoria seria realizada em 2022, informamos ainda que tramitou na Cosanpa licitação para auditoria e levantamento e cálculos de todos os impactos fiscais e contábeis que ocorreram e não foram lançados e sem o devido registro neste período de 2016 a 2021, e que portanto por decisão da Diretoria financeira e presidência se faz prudente o devido registro do contrato e seus eventos em balanço somente após a conclusão da auditoria acima citada.

A Presidência e Diretoria Financeira não registraram o contrato em 2022, por decisão administrativa.

Este Contrato apresenta diversas pendências e falhas na execução. A Procuradoria Jurídica da Cosanpa encaminhou Processos no exercício de 2022 à PGE-Procuradoria Geral do Estado (PAE nº 2022/201611, PAE nº 2022/1550126 e PAE nº 2022/976894) para análise e manifestação quanto as pendências e irregularidades que caracterizariam a desqualificação do conteúdo do Termo de recebimento provisório da Obra. Estes processos estão em análise pela PGE-Procuradoria Geral do Estado.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal apresenta à insigne Assembleia